

~ Ata nº 152 ~

Aos três dias do mês de janeiro do  
ano de mil novecentos e noventa e um, às quatorze

horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Vicosa, em Vicosa Minas Gerais, reuniu-se o seu Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Ritor, professor Antônio Fagundes de Sousa, com a presença dos conselheiros Renato Mauro Brandi, Ibécio Vaz de Melo, substituto do conselheiro Carlos A. Sedyama, Juraci Azeiteiro Teixeira, José Rodrigues de Souza, substituto do conselheiro Eivaldo F. Vilela, Rubens Leite Trianelo, José Luiz Pereira de Rezende, Valéria M. Vitarelli de Queiroz, substituta do conselheiro José Tarcísio L. Thiébaut, Sebastião Moreira Ferreira da Silva e do acadêmico Manuel V. Vidal Júnior, e, como Juarez Magalhães Rodrigues, secretário de Órgãos Colegiados. O senhor presidente declarou aberta a sessão, após constatação da presença da maioria dos conselheiros, desejando a todos um feliz 1991 e redobrando a vontade de executar um trabalho intenso com todos, nesse novo período que iniciara. Inicialmente, submeteu à apreciação do plenário as Atas 150 e 151, as quais foram aprovadas, por unanimidade. Em seguida, passou a tratar da pauta, como segue. Item I - TREINAMENTO - licenças - aprovadas, por unanimidade, as licenças, bem como homologados os atos "ad referendum" dos processos, quando o caso, como ficam registrados. 1.1 - Eivaldo F. Passos (90-07759) - licença para cursar pós-doutorado em Física / Espectroscopia Foto-acústica, na Universidade Estadual de Campinas, pelo período de seis meses, de 12.01.91 a 30.06.91, cabendo ao docente as providências para a obtenção da bolsa de estudos; 1.2 - James J. Muchorej (90-09536) - licença para cursar pós-doutorado em Diagnóstico de Doenças Tropicais, na University of Florida, pelo período

de doze meses, a partir de 26.12.91, desde que o docente obtenha o aceite da instituição, a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do país; 1.3- João W. Barbosa (90-07825) - licença para cursar mestrado em Administração/Organização e Recursos Humanos, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º-03-91; 1.4- José G. Gomide (90-08005) - licença para cursar pós-doutorado em Engenharia Florestal/Tecnologia de Celulose, na North Carolina State University, EUA, pelo período de doze meses, a partir de 1º.07.91, desde que o docente obtenha o aceite da Instituição, a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do país; 1.5 - José Ricardo Jure Hakim (90-07827) - licença para cursar pós-doutorado em Entomologia (Hymenoptera - Parasítica), na University of Califórnia, Estados Unidos, pelo período de doze meses, a partir de 1º.02.91, desde que o docente obtenha a bolsa de estudo, o MEC autorize seu afastamento do país e ocorra o regresso do professor Paulo Sérgio Fúza Ferreira para substituí-lo; 1.6- Kiyoshi Matsuoka (90-7760) - homologação de ato "ad referendum", folha 30 do processo - licença para cursar pós-doutorado em Fitopatologia, na Mie University, Japão, pelo período de doze meses, a partir de 17.12.90, desde que o docente obtenha a bolsa de estudo e o MEC autorize seu afastamento do país; 1.7- Martinho de Almeida e Silva (90-07758) - licença para cursar pós-doutorado em Zootecnia/Melhoramento Animal, na Iowa State University, Estados Unidos, pelo período de doze meses, a partir de 19.07.91, desde que o docente obtenha o aceite da Instituição, a bolsa de estudo e o MEC autorize o seu afastamento do país; 1.8- Mirtes Vieira (90-07765) - licença para cursar mestrado em Eletrônica e Microeletrônica/Eletrônica e Comunicações, na Universidade Es-

gradual de lampinas, pelo período de vinte e quatro meses, a partir de 1º.03.91, desde que a técnica obtenha o aceite da Instituição. 1.9- Nair dos Santos (90-07824) - licença para cursar pós-doutorado em Análise Textual/Linguística, na Universidade de Paris XIII, França, pelo período de doze meses, a partir de 1º.10.91; 1.10- Walter Vieira Guimarães (90-06594) - homologação de ato "ad referendum", folha 25 do processo - licença para cursar pós-doutorado em Melhoramento Genético de Microorganismos, na University of Florida, Estados Unidos, pelo período de doze meses, a partir de 02.01.91, desde que o MEC autorize seu afastamento do país. Item 2 - PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 2.1 - Conselho Técnico de Pesquisa - 2.1.1 - Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisas Ecológicas e do Meio Ambiente - NEPEMA (90-09739) - e 2.2 - Pró-Reitoria Acadêmica - 2.2.1 - Manual de Monitoria da UFV (90-11064) - retirado de pauta, tendo em vista a não apreciação pela Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão; 2.3 - Interact Club de Viçosa - 2.3.1 - Tombamento de uma árvore de 340 anos (89-09968) - homologada, por unanimidade, por proposição do conselho José Luiz Pereira de Rezende, a Portaria nº 692/90, de 20 de dezembro de 1990, assinada pelo Vice-Reitor, professor Renato Mauro Brandi, que determinou "ad referendum" do Conselho Universitário, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965, o tombamento do exemplar da espécie FICUS GLABRA VELL. (Moraceae), vulgarmente conhecida por "Figueira ou Gamelina", cuja localização em coordenadas UTM é 722/723 de longitude e 7702 de latitude. Item 3 - RESULTADO DE TRABALHO - 3.1 - Comissão de Avaliação - Resolução Conjunta - CEPE e Conselho Universitário, nº 8/90, de 20.09.90 (90-09553) - aprovada,

por unanimidade, o relatório apresentado pela comissão, folhas 1 a 6 do processo, em que os candidatos recomendados para acesso às classes imediatamente superiores foram: Maria Carmem de Castro Silva Araújo - Assistente; Arístea Alves de Azevedo, Luciano Baião Vieira e Maria Custina del Sello - Adjunto; 3.2 - Comissão de Avaliação - Resolução Conjunta CEPE e Conselho Universitário nº 7/90 de 20.09.90 (90-10060) - aprovado, por unanimidade, o relatório apresentado pela comissão, folhas 1 a 7 do processo, em que os candidatos reavaliados e recomendados para acesso às classes imediatamente superiores foram: Tonel Guimuzzi da Silva e Maria Lídia Gonide Paixão - Assistente; Carlos Magno Fernandes, Fernando Lamhier, Geraldo Magela Braga, José Carlos Bokneuberger, José Mário da Silveira Rezêncio, Paulo César Sturgheta, Rita Maria de Cavalho Okano - Adjuntos; Gulab Newandram Jhan e Luiz Maria de Moura Titulares. Nessa altura, antes de apreciar o subitem 3.3, o plenário apreciou o item 4 - CONVÊNIOS-CONTRATOS-ACORDOS- que foram aprovados, na íntegra, ficando homologadas, por unanimidade, as assinaturas dos constantes da pauta, como se quem. Contrato de comodato UFV/AGROS, de 1º.09.90 (Cessão à UFV de duas poltronas remelhas, com estrutura metálica preta, com números de patrimônio 830 e 831); Contrato de Locação UFV/Sr. José Borges Neto, de 12.09.90 (Locação de imóvel de propriedade do Sr. José Borges Neto, que a UFV utilizará como residência de estagiárias do curso de Nutrição); Termo de Cessão Provisória UFV/IAA (Maria Nazareth Pinho) de 14.09.90 (Abrange a transferência pela posse imediata e uso de todos os bens móveis das estações experimentais de Ponte Nova-MG, Uberlândia-MG, Cristalina-GO e Luciabá-MT); Termo de Doação UFV/Aerofoto Luzero A/A, de 20.09.90 (Doação à UFV de um aparelho restituidor Holograph WILD b-9, nº 1311); Contrato

de Prestação de serviços UFV/Manchester - Engenharia e Telecomunicações Ltda., de 1º.10.90 (Execução de serviços especializados); Contrato UFV/Rodrigues da Cunha Guará - Engenharia e Empreendimentos Ltda., de 1º.10.90 (Execução de serviços - elaboração de projetos, com encargos e especificações discutidas no processo nº 90-07245); Contrato de Prestação de serviços UFV/Magalhães & Coutinho Ltda., de 25.10.90 (Execução de serviços especializados); Termo Aditivo 2/90, de 05.11.90 - Contrato de locação de equipamentos xerox - locação de equipamentos xerox na UFV (Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato); Contrato UFV/NG Máquinas e Serviços de Escritório Ltda., de 26.11.90 (Execução de serviços especializados); Contrato de Prestação de serviços UFV/Magalhães & Coutinho Ltda., de 1º.12.90 (Prestação de serviços de assistência técnica). Em seguida, voltou-se ao item 3-subitem 3.3 - Processo nº 89-11482 - Comissão de Inquérito. Marcos de Souza Castro, foi convidado a participar da discussão o Assessor Jurídico professor Olívio Vicente de Campos. Lidas as peças do processo, o plenário passou à discussão ampla e exaustiva, culminando na votação secreta do assunto, ficando a decisão consubstanciada na Resolução nº 1/91, de seguinte teor: "O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do inquérito administrativo, Processo nº 89-011482, que caracterizou faltas disciplinares graves, as quais, de acordo com o artigo 483 alíneas "h" e "i" da CLT, justificam a dispensa por justa causa; considerando a decisão do colegiado docente do Departamento de Veterinária, tomada em reunião plenária, no dia 30 de agosto de 1989, que, com 17 votos, opinou pela dispensa do professor MARCOS DE SOUZA CASTRO, conforme Ata a folhas 756 a 759 do Processo Administrativo nº 89-011482,

considerando que o docente afastou-se de suas atividades, viajando irregularmente para a Inglaterra, e ao ser convocado a retornar ao trabalho no prazo de cinco dias respondeu que não regressaria, como não o fez, descumprindo ordem superior expressa e incorrendo no abandono de emprego; considerando a lei nº 8027/90, em seu artigo 5º, inciso II, que, também, capitula o afastamento irregular de docente como abandono de emprego; considerando que o inquérito administrativo obedeceu a todos os pressupostos legais, outorgando ao docente toda oportunidade de defesa e não tendo este justificado seus atos; RESOLVE determinar a demissão do professor MARCOS DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 6000.3, por justa causa, com fundamento no artigo 482, alíneas "h" e "i" da CLT, inciso VI do artigo 51 da lei nº 8027/90, de 12 de abril de 1990, e inciso II do artigo 132 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990. Publique-se e cumpra-se. Sala de Reuniões, 3 de janeiro de 1990 (a) Antônio Fagnundes de Sousa - Presidente". Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Juarez Magalhães Rodrigues, Secretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será devidamente assinada.

*Juarez Magalhães Rodrigues*

Ata nº 153